



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº 353 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e lei municipal 1.268/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença não remunerada **no período de 27/09/2022 a 01/10/2024**, ao servidor (A) ROSALIA BATISTA SANTOS, **Matricula 270**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos particulares. ([ID 99057](#))

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir de 27/09/2022**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/09/2022 às 09:56, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **100194** e o código verificador **1BB5DA86**.

Docto ID: 100194 v1